



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina:

JOSÉ CARVALHO PEREIRA, Vereador, no uso das atribuições que lhes conferem as leis, vem perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 041/2016.

Renomeia a rua atualmente denominada 4 de outubro para rua Francisco Rodrigues Chaves “Chico Bila”, nesta cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da rua 4 de outubro para rua Francisco Rodrigues Chaves - Chico Bila, nesta cidade.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o caput deste artigo deve-se pelos relevantes serviços prestados pelo cidadão Chico Bila no desenvolvimento deste município, por sua atuação frente à Associação Rural de Esperantina e ainda como cidadão exemplar. Para tanto, cabe ao poder público municipal a confecção de uma placa com foto do homenageado, a ser fixada no local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina(PI), 18 de agosto de 2016.

José Carvalho Pereira
Vereador – PRTB